



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

E-mail: camaraportorico@gmail.com

Ofício n.º 071/2024 C.M.

Porto Rico - Pr., 09 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Álvaro de Freitas Netto

Prefeito Municipal

Porto Rico – PR.

Assunto: Envio de Anteprojetos de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Anteprojetos de lei, que tramitaram na Pauta da Quinta Sessão Extraordinária do dia 08 de julho de 2024, às dezenove horas e trinta minutos. Onde foram devidamente aprovados em plenário conforme segue em anexo para sanção de Vossa Excelência, e cumprimentos legais.

Anteprojeto de Lei n.º 1996/2024, onde a sumula Diz: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente. Na importância de R\$ 1.500.000,00(Um Milhão e quinhentos Reais).

Anteprojeto de Lei n.º 2000/2024, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento Vigente. Na importância de R\$ 1.304.7092,16(Um Milhão, trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e Dois Reais e dezesseis centavos).

Anteprojeto de Lei n.º 2001/2024, onde a sumula diz: Altera a redação do Inciso I e Revoga o Inciso II, do Art. 16 da lei n.º 1492/2018 que dispõe sobre Política Municipal dos direitos da Criança e do adolescente.

Anteprojeto de Lei n.º 2002/2024, onde a sumula diz: Homologa a reavaliação atuarial para equacionamento do Déficit técnico do Regime próprio de Previdência Social – RPPS, dos Servidores públicos do Município de Porto Rico, Estado do paraná, que apurou o custo suplementar para o Exercício de 2024 e dá outras providencias.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

E-mail: camaraportorico@gmail.com

Anteprojeto de Lei n.º 2003/2024, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de R\$ 500.000,00(quinientos mil Reais).

Marcelo Teiji Ohashi

Presidente